

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ENFERMAGEM.**

EDITAL Nº 110/2016 – COREMU

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA
O SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem - Especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto nos itens 9.6 e 9.7 do Edital nº 038/2016-COREMU, de 07 de outubro de 2016;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final da Seleção publicado pelo Edital nº 104/2016-COREMU, de 14 de dezembro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação do resultado final da Seleção Pública do Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da UNIOESTE, conforme segue:

Insc. Nº	Nome do candidato	Prova Escrita Peso=5/10	Análise Currículo Peso=1/10	Entrevista Peso=4/10	Result.	Clas.
48	Nathália Vasconcelos Fracasso	67,50	82,24	98,00	81,17	1º
122	Vanessa Bordin	65,00	84,77	100,00	80,97	2º
33	Natiely Haila Motta	65,00	85,25	98,00	80,22	3º
6	Carine Feldhaus	70,00	66,50	96,00	80,05	4º
41	Andressa Hirata Cervilheri	72,50	73,75	90,00	79,62	5º
39	Letícia da Silva Schran	60,00	87,30	100,00	78,73	6º
28	Mayara Aparecida Passaura da Luz	65,00	86,50	91,00	77,55	7º
173	Camila Girardi	65,00	53,00	83,00	71,00	8º

Art. 2º - A matrícula dos candidatos classificados no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-graduação do Campus de Cascavel, Bloco de Salas de Aulas – Sala 12 – Fone 3220-7407, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2017, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.**

Art. 3º - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas (seis), observando-se a classificação contida no artigo 1º deste Edital.

Art. 4º - Os demais candidatos aprovados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato convocado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

DÉBORA CRISTINA IGNÁCIO ALVES
Coordenadora da Residência em Gerenciamento
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica